## DELIBERAÇÃO 480/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

## **APROVA**

Art. 1º A habilitação para o serviço de Cirurgia Vascular e procedimentos Endovascular Extracardíacos (0806) no Hospital Regional Alto Vale, município de Rio do Sul.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS nº 210 de 15 de junho de 2004, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

**CARMEN ZANOTTO** 

Secretária de Estado da Saúde Coordenadora CIB/SES **DAISSON TREVISOL** 

Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: IXG1T464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/08/2023 às 15:35:21 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00. (Assinatura ICP-Brasil)



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/08/2023 às 12:09:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNTc3MTZfNTgzMzBfMjAyM19JWEcxVDQ2NA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00057716/2023** e O Código **IXG1T464** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.